



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA
11 de abril de 2019**

Local: Rua Cuiabá, 48, Jd Portuguesa - Igreja Nova Aliança

Data: 11/04/2019

Horário: 8h30m

1 Aos onze dias do mês de abril de 2019 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na sala reunião na Igreja Nova Aliança. A presidente Rejane inicia a reunião
2 dando boas-vindas. Na sequência apresenta as **justificativas de ausência:** Jucelei Pascoal Boaretto,
3 Denise Caldeirão, Carolina Tomaz Sakakura estará de férias até dia 22 de abril, Fabio Oliveira por motivo
4 de viagem e Clarissa Morales. **1. Apresenta a proposta de pauta: Relato da reunião com representante
5 do Centro Marista de Defesa da Infância (CEDIN). 2. Prestação de Contas de recursos recebidos do FIA
6 de Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF. 3. Deliberação sobre o saldo da deliberação nº
7 55/2016 do CEDCA. 4. Processo de escolha para membro do Conselho Tutelar. 5. Proposta de
8 prorrogação de prazo para eleição complementar da sociedade civil no CMDCA. 6. Relato da reunião
9 sobre definição de fluxo da escuta especializada no Município. 7. Relato das Comissões. 8. Informes
10 da Secretaria Executiva. 9. Informes. Deliberação: Pauta aprovada na íntegra por unanimidade. **1.
11 Relato da reunião com representante do Centro Marista de Defesa da Infância (CEDIN).** A presidente
12 Rejane inicia informando que foi realizado reunião no dia 01/04 (segunda) na sede do CMDCA com a
13 Bárbara Pimpão que foi a referência para o estabelecimento da parceria com o CEDIN no apoio à X
14 Conferência. Também participou da reunião o coordenador da unidade CESUMAR, o conselheiro de
15 direitos Fábio e a secretaria executiva Edsonia. A presidente Rejane solicita que Edsonia continue o
16 relato da reunião realizada. Edsonia passa a informar que Bárbara esteve em Londrina para ministrar
17 uma formação para os professores do Colégio Marista sobre prevenção e enfrentamento à violência de
18 crianças e adolescentes e aproveitou a oportunidade para conhecer o CMDCA pela parceria estabelecida
19 na X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Na reunião, foi destacado o
20 sucesso da participação do público na Conferência, o êxito das metodologias indicadas pelo CEDIN para
21 condução dos trabalhos na Conferência, o resultado obtido pela deliberação das propostas. Bárbara
22 apontou que todo processo realizado de mobilização, metodologias desenvolvidas devem ser divulgadas
23 para outros municípios e estados, devendo receber apoio do CEDCA e CONANDA para tanto. Diante
24 disso, alguns encaminhamentos foram definidos: a) A Comissão Organizadora deverá promover uma
25 revisão do Relatório Final da X Conferência. b) Após revisão deverá ser encaminhado para o CEDIN que
26 auxiliará na formatação e diagramação para publicação do documento. c) Enviar o Relatório Final da X
27 Conferência ao CEDCA e CONANDA solicitando divulgação aos estados e municípios. d) Realizar a
28 publicação impressa do Relatório Final da X Conferência para os representantes dos Poderes locais,
29 políticas públicas. e) realizar a publicação *on line* para ampla divulgação aos interessados e toda a
30 sociedade. Edsonia coloca sobre a necessidade de publicação do Caderno de Deliberações. F) Sugerido a
31 publicação de artigos científicos sobre a experiência de participação e metodologias utilizadas na X
32 Conferência. Para Bárbara a X Conferência se projetou como a garantia de espaço democrático de
33 participação no Município, mesmo diante das dificuldades que se colocaram para a sua realização.
34 Bárbara destacou como inovações: a logomarca da Conferência criada por um adolescente do
35 Município; o número de pré-conferências realizadas e públicos diversificados que participaram; o
36 envolvimento dos conselheiros de direitos; o cuidado que o Conselho teve em atender as demandas
37 expressas nas moções da IX Conferência em 2015. Bárbara também sinalizou a importância que o
38 Relatório Final da X Conferência traga os desafios que ainda persistem como o maior envolvimento das
39 unidades de educação e dos gestores públicos, entre outros. Na parceria com o CEDIN além da revisão
40**

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA
11 de abril de 2019**

41 da formatação e diagramação do Relatório Final da X Conferência, foi solicitado apoio para a formação
42 de conselheiros de direitos para qualificação da atuação, bem como, apoio à Comissão de estudo sobre
43 a participação de criança e adolescente nas atividades do Conselho, tendo sido cogitado a possibilidade
44 de instituição de Fórum de Criança e Adolescente com a representante de coletivos, articulação de
45 demandas para o CMDCA. Rejane abre para aprovação da plenária que foi aprovada por unanimidade a
46 execução de todas as propostas. **Deliberação:** a) Promover a revisão do Relatório Final da X Conferência
47 pela Comissão Organizadora. b) Encaminhar ao CEDIN o Relatório Final e Caderno de Deliberações para
48 formatação e diagramação para publicação dos documentos. c) Encaminhar ao CEDCA e CONANDA o
49 Relatório Final da X Conferência solicitando divulgação aos estados e municípios. d) Realizar a
50 publicação impressa do Relatório Final da X Conferência para os representantes dos Poderes locais,
51 políticas públicas e demais órgãos. e) realizar a publicação on line para ampla divulgação aos
52 interessados e toda a sociedade. f) Apoio para a formação de conselheiros de direitos para qualificação
53 da atuação. g) Apoio à Comissão de estudo sobre a participação de criança e adolescente nas atividades
54 do Conselho, com possibilidade de instituição do Fórum de Criança e Adolescente com a representante
55 de coletivos, articulação de demandas para o CMDCA. 2. Prestação de Contas de recursos recebidos do
56 **FIA de Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF.** Realizado prestação de Contas da Deliberação
57 nº 55/2016 - Programa Crescer em Família. O representante da Secretaria Municipal de Assistência
58 Social Aurélio Caetano inicia a apresentação informando que o período de referência da prestação de
59 contas é do segundo semestre de 2018. No item 1 Execução da proposta de atendimento físico para
60 Abrigo Institucional foi executado 60%, para acolhimento familiar 46%. A Justificativa de dificuldade
61 para execução do recurso é de procedimentos licitatórios, deserção e/ou morosidade, dificuldade com
62 as áreas meio (jurídico, contabilidade, compras e controle interno) e mudança de gestão. Informa o
63 estabelecimento de Termo de Colaboração com as entidades Casa de Maria, NUSELON e Lar Anália
64 Franco. Em relação aos problemas identificados nas ações indicadas na Matriz de Planejamento do
65 Plano Municipal de Acolhimento, levando em consideração a situação de toda a rede municipal, no que
66 tange a todas as dimensões existentes, foi apresentado como dificuldade que a rede de acolhimento o
67 acesso dos acolhidos e seus famílias às políticas públicas. Na sequência a presidente Rejane procede a
68 leitura das que envolvem o parecer do Conselho. A Plenária se manifesta apontando que o
69 acompanhamento realizado pelo CREAS precisa ser pontuado no reordenamento e que o
70 reordenamento dos Acolhimentos Institucionais deve ser feito a partir da recomendação do Ministério
71 Público. Apontado a morosidade no repasse de recurso para os Acolhimentos Institucionais.
72 **Deliberação:** Aprova o Relatório de Prestação de Contas do Município referente a execução do recurso
73 da Deliberação nº 055/2016 – CEDCA/PR – Programa Crescer em Família, do 2º semestre de 2018. Na
74 sequência Aurélio da continuidade a prestação de contas da Deliberação do CEDCA referente ao Serviço
75 de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 2º semestre de 2018. O valor do repasse para o
76 Município é de 167.960,00. Informado que está sendo registrado no sistema que as dificuldades para
77 execução dos recursos são os procedimentos licitatórios, dificuldade com as áreas meio e outros.
78 Também foi justificado que o SCFV desenvolvido com crianças, adolescentes e jovens, está voltado ao
79 incentivo da socialização e da participação comunitária, com caráter preventivo e proativo, promovendo
80 uma educação para a cidadania, o fortalecimento dos vínculos familiares, o sentimento de pertença e o
81 seu protagonismo, com vistas ao desenvolvimento integral de suas potencialidades. Quanto à não
82 execução do recurso foi justificado a morosidade na tramitação das parcerias com a rede de serviços e
83 somada à divergência de entendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social com o Conselho da



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA
11 de abril de 2019**

84 quanto ao critério de partilha. Aurélio complementa informando que está na Procuradoria Geral do
85 Município a minuta do Edital de Chamamento Público. A representante da Associação Londrinense de
86 Circo Elen questiona o tempo decorrido de não execução do recurso e que isso traz impacto direto para
87 as crianças e adolescentes e pergunta à plenária qual é o papel deste Conselho. A presidente Rejane
88 aponta que repassar o recurso sem oferta de qualidade não é suficiente. Elen também questiona o
89 tempo que a Associação de Circo aguarda para o registro de SCFV. Mileni aponta que a Comissão de
90 Cadastro tem responsabilidade sobre registros emitidos e que tem que seguir preceitos legais e uma
91 oferta de qualidade de atendimento. Elen aponta que a instituição tem feito adequações indicadas pelo
92 Conselho para obter o registro. Solicitado que esse assunto seja tratado quando for acontecer o relato
93 da Comissão de Cadastro. **Deliberação:** Aprova o Relatório de Prestação de Contas do Município
94 referente a execução do recurso da Deliberação nº 062/2016 – CEDCA/PR – Serviço de Convivência e
95 Fortalecimento de Vínculos, do 2º semestre de 2018. Em relação a prestação de contas de recurso do
96 CEDCA referente ao Programa Liberdade Cidadã - 2º semestre de 2018. Informado que o valor do
97 recurso é de R\$ 638.186,90 (Seiscentos e trinta e oito, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos.
98 Informado que está sendo licitado para a realização de oficinas de arte-educação e qualificação
99 profissional para ser ofertado aos adolescentes. A vice-presidente e gerente de média complexidade da
100 SMAS Mileni aponta que a ideia é a promoção de um trabalho mais protetivo aos adolescentes. Milena
101 aponta que a leitura dos dados traz também a invisibilidade dos atos infracionais. Edsonia aponta a
102 importância de que os dados da realidade sejam trazidos para a plenária do Conselho. Ana Maria,
103 primeira secretária do Conselho e gestora de parcerias da SMAS aponta está sendo realizado licitação
104 dos materiais de custeio e capital. Mileni informa cursos a serem ofertados serão realizados por
105 dispensa de Chamamento Público para execução até julho de 2019. A justificativa apresentada para não
106 execução do recurso foi referente ao procedimentos licitatórios e dificuldade com as áreas meio.
107 **Deliberação:** Aprovado o Relatório de Prestação de Contas do Município referente a execução de
108 recurso da Deliberação nº 054/2016 – CEDCA/PR – Programa Liberdade Cidadã, do 2º semestre de 2018.
109 **3. Deliberação sobre o saldo da deliberação nº 55/2016 do CEDCA –** O conselheiro de direitos e
110 representante da Comissão de Fundo Eloi relata sobre a reunião realizada pela Comissão com o servidor
111 Aurélio da SMAS tendo sido avaliado a possibilidade de uma nova deliberação para publicação de nova
112 resolução para que seja contemplando tanto as Organizações que já executam o serviço de Acolhimento
113 Institucional quanto a possibilidade de acesso ao recurso por novas Organizações desde que o recurso
114 seja direcionado à qualificação dos serviços prestados. Eloi informa que os critérios de classificação
115 serão apresentados por Aurélio para a Comissão de Fundo. A conselheira de direitos Lígia sugere à
116 plenária que as entidades possam apresentar no Conselho o trabalho realizado com o recurso do CEDCA
117 referente ao Programa Crescer em Família. **Deliberação:** Proposição de critérios de partilha a ser
118 apresentado pela Secretaria de Assistência Social à Comissão de Fundo para análise e parecer de modo
119 a contemplar Organizações da Sociedade Civil que já estão atuando com Acolhimento Institucional e/ou
120 novas Organizações, desde que tenham registro no Conselho, a serem beneficiadas com recurso do
121 saldo da deliberação nº 55/2016 para a qualificação dos serviços prestados. **4. Processo de escolha para**
122 **membro do Conselho Tutelar.** Informado sobre a análise de documentação entregue pelos candidatos
123 feita pela Comissão Especial Eleitoral. Será estabelecido contato com o Cartório Eleitoral para orientação
124 sobre os procedimentos para que a eleição aconteça no dia 6/10. Os conselheiros tutelares presentes na
125 reunião informam que está tramitando projeto Lei sobre a recondução de conselheiros tutelares. O
126 coordenador da Comissão José Wilson informa que não há como se manifestar por não há nenhuma

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA
11 de abril de 2019**

127 decisão em forma de Lei. Informado sobre o Edital nº 005/2019 – CMDCA - Divulga a relação das
128 inscrições recebidas deferidas e indeferidas para o processo para escolha dos membros do Conselho
129 Tutelar - Gestão 2020/2024. **5. Proposta de prorrogação de prazo para eleição complementar da**
130 **sociedade civil no CMDCA.** Edsonia aponta que conselheira de direitos Caroline Tomaz Sakakura fez
131 contatos com as instituições para participação no processo de eleição. Informado que algumas
132 organizações manifestaram interesse de participar do processo como o Londrina Pazeando, a Associação
133 Cultural Espaço Thalita Cumi e o Conselho Regional de Psicologia. O representante do Conselho de
134 Merenda Escolar, Cícero não vê impedimentos legais quanto ao edital de eleição complementar e que
135 talvez que seja necessário fazer republicação do edital e sugere ainda a criação de cadastro reserva.
136 Cícero aproveita a oportunidade para informar que o Conselho de Merenda Escolar está em processo de
137 eleição e que está sendo produzido um documento e que gostaria de apresentar futuramente no
138 CMDCA. Finaliza sua fala convidando todos para participação na reunião Conselho de Merenda Escolar
139 que acontece na última segunda-feira do mês às 09 horas. Foi avaliado que não há como prorrogar o
140 edital e sim deliberar por novo edital. Colocado a importância que a Comissão de Legislação possa
141 trabalhar na alteração da Lei Municipal, apresentando uma alternativa para que a questão de apenas
142 uma recondução para a entidade possa integrar o Conselho. **Deliberação: Deflagrar novo processo de**
143 **eleição complementar para a sociedade civil no Conselho. Considerando que a conselheira de direitos**
144 **Caroline estará temporariamente ausente das reuniões por justificativa de férias, foi designado o**
145 **conselheiro de direitos Wagner Gomes para integrar a Comissão de Eleição Complementar para**
146 **membro da sociedade civil.** **6. Relato da reunião sobre definição de fluxo da escuta especializada no**
147 **Município.** A presidente Rejane faz relato sobre a reunião realizada para a construção do fluxo sobre a
148 escuta especializada e que será solicitado para que cada órgão público encaminhe informações sobre os
149 procedimentos e fluxos que estão sendo utilizados de modo a subsidiar o Comitê Gestor para a
150 definição desse processo no Município. Afirma que compete ao CMDCA envolver a rede de serviços e
151 que após a tal construção será ratificada por resolução a ser deliberada pelo Conselho validando o fluxo
152 no Município. Informa que a próxima reunião do Comitê Gestor será dia 22.04.2019. A vice-presidente
153 Mileni esclarece que os serviços da Política de Assistência social são protetivos e não de produção de
154 provas para o Judiciário. Pondera que não vê impedimento para que os serviços façam o relato
155 espontâneo e para encaminhamento para os demais serviços do fluxo. Entende que não compete ao
156 CMDCA a construção do fluxo por se tratar de um fluxo na gestão, mas acompanhar o processo e
157 ratificar a organização a ser feita pelos órgãos públicos. Reafirma que se trata de um Comitê Gestor,
158 tendo o CMDCA a função de articulador para que o processo se estabeleça pela via dos órgãos públicos.
159 Edsonia alerta para o cuidado a ser tomado pelo Conselho para que o estabelecimento de um fluxo não
160 enrijeça, burocratize por meio de um fluxo rígido podendo gerar dano ao invés de proteger, destaca a
161 importância de realização de formação para os trabalhadores da rede de atendimento,
162 fundamentalmente sobre o relato espontâneo. A conselheira de direitos Leonice aponta que os serviços
163 devem ter clareza deste fluxo para não serem criminalizados ou expostos na rede quando realizado o
164 processo de denúncia. A conselheira de direitos Cássia aponta que atendeu uma situação e que a
165 ausência de efetividade da rede revitimizou a adolescente ao não ser atendida suas necessidades. **7. 7.**
166 **Relato das Comissões: Comissão de Fundo:** A coordenadora Adriana Zaganini apresenta os projetos de
167 destinação casada para ratificação no Processo de Inexigibilidade que foram analisados e que obtiveram
168 parecer: a) **ONG VIVER** apresentou o projeto aprovado conforme deliberado pela Resolução nº 56, de 09
169 de dezembro de 2016. Esclarece que na reunião do dia 28/02/2019 houve a deliberação desse projeto,

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA
11 de abril de 2019**

170 porém não foi devidamente esclarecido quanto a composição do valor e não constou em ata para
171 emissão da resolução. Adriana ratifica o parecer da Comissão pela aprovação do valor de R\$ R\$
172 169.683,96 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos),
173 sendo que o projeto é de R\$ 118.499,75 (cento e dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e
174 setenta e cinco centavos), proveniente de destinação casada e R\$ 51.184,21 (cinquenta e um mil, cento
175 e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos) proveniente do FMDCA. **Deliberação:** Ratifica a
176 Resolução nº 56/2016 com a atualização do nome do Projeto para “Atendimento integral às crianças e
177 adolescentes portadores de câncer: A importância do acompanhamento nutricional, psicológico e social
178 no processo de reestabelecimento da saúde”, no valor de R\$ 169.683,96 (cento e sessenta e nove mil,
179 seiscentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), nos termos do Plano de Trabalho
180 apresentado. O referido valor é constituído da seguinte forma: R\$ 118.499,75 (cento e dezoito mil,
181 quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) com recursos provenientes de
182 destinação casada e com suplementação no valor de R\$ 51.184,21 (cinquenta e um mil, cento e oitenta
183 e quatro reais e vinte e um centavos) provenientes do FMDCA. Aprovado por unanimidade. b) APS-
184 DOWN – Associação de Pais e Amigos de Portadores de Síndrome de Down – A Comissão ratifica o
185 parecer apresentado na reunião do dia 28.02.2019 que obteve deliberação favorável porém não foi
186 devidamente esclarecido que a entidade apresentou o “Projeto para aquisição de equipamento e
187 custeio da Escola Novo Caminhar” no valor total de R\$ 166.495,58 (Cento e sessenta e seis,
188 quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) unificando dois projetos, sendo o
189 Projeto “Aquisição de Equipamentos e Custeios da Escola Novo Caminhar e Organização do Espaço
190 Escolar do CEI Haydée Colli Monteiro”, aprovado pela Resolução nº 54, de 10 de novembro de 2017, no
191 valor de R\$ 163.058,20 (cento e sessenta e três mil e cinquenta e oito reais e vinte centavos) e, o Projeto
192 “Organização do Espaço Escolar”, aprovado pela Resolução nº 65, de 10 de novembro de 2017, no valor
193 total de R\$ 3.437,38 (Três Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos). **Deliberação:**
194 Ratifica a unificação dos Projetos das resoluções nº 54/2017 e 65/2017 para o Projeto denominado
195 “Projeto para aquisição de equipamento e custeio da Escola Novo Caminhar” apresentado pela APS-
196 DOWN – Associação de Pais e Amigos de Portadores de Síndrome de Down no valor total de R\$
197 166.495,58 (Cento e sessenta e seis, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos),
198 constituído da seguinte forma: R\$ 163.058,20 (cento e sessenta e três mil e cinquenta e oito reais e
199 vinte centavos) oriundo do projeto aprovado pela resolução nº 54/2017 – CMDCA e de R\$ 3.437,38 (Três
200 Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos) oriundo da resolução nº 65/2017 –
201 CMDCA. Aprovado por unanimidade. Em relação ao Balancete do Fundo apresentado pela SMAS a
202 Comissão indica a necessidade de que o balancete seja melhor detalhado para proferir a análise pela
203 Comissão e demais conselheiros de direitos. **Deliberação:** Solicitar que o balancete do FMDCA seja
204 apresentado de forma detalhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de modo a favorecer a
205 análise dos conselheiros sobre as informações apresentadas. Encerrado o relato da Comissão de Fundo,
206 a presidente Rejane coloca que a Procuradoria Geral do Município está receosa em dar continuidade a
207 autorização de estabelecimento de parceria referente ao Processo de Ilegibilidade de recurso de
208 destinação casada e que solicitou parecer da 10ª Promotoria Pública da Vara de Infância para dar
209 continuidade ao Processo e que por hora teria interrompido a tramitação dos referidos processos.
210 Aurélio complementa informando que todo o Processo de Inexigibilidade está em discussão. E, afirma
211 que os processos que estão em celebração e para pagamento pelo gestor público aguardarão a
212 manifestação do Ministério Público e Procuradoria Geral do Município. Rejane informa que será

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA
11 de abril de 2019**

213 articulada uma reunião entre a Promotora Aletéia para solicitar agilidade na tramitação dos processos à
214 Procuradoria Geral do Município. **7. Relato das Comissões (continuação): Comissão de Cadastro:** a)
215 **GERAÇÃO INTEGRAR.** Relatado que foram enviados Ofícios e realizado atendimento a representantes da
216 entidade para esclarecimento quanto a complementação de informações para a obtenção do registro no
217 Conselho. A entidade oficializou ao Conselho solicitando prorrogação de prazo para apresentação das
218 informações solicitadas, tendo sido acatado, prorrogando o prazo para 03.11.2018, porém até a
219 presente data não houve mais contato e nem apresentação de informações. O parecer da Comissão é
220 pelo arquivamento do pedido de registro dado o tempo decorrido, sendo que foi iniciado em fevereiro
221 de 2017, a documentação que já se encontra desatualizada e a ausência de resposta ao Conselho.
222 **Deliberação:** Pedido de registro apresentado pela GERAÇÃO INTEGRAR foi arquivado por ausência de
223 resposta ao Conselho. Aprovado por unanimidade. b) **ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO,** informado
224 que o pedido de registro para desenvolvimento de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
225 - SCFV está em processo de análise, tendo sido solicitado manifestação da Secretaria Municipal de
226 Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social sobre a execução deste serviço no
227 campo desta política pública. Informado que foi realizado visita no dia 10.04.19 tendo sido identificado
228 desencontro de informação da documentação apresentada e do verificado *in loco*. Fabio coordenador
229 da Comissão coloca a preocupação quanto a mistura de dois serviços executados num mesmo espaço
230 como a Escola de Circo e SCFV que têm objetivos específicos. Cita a importância da organização de
231 elementos como uma lista de presença dos educandos que até a data da visita não existia. A
232 coordenadora pedagógica da entidade, Elen, solicita a palavra justificando que no dia da visita estava
233 sendo finalizado um percurso e que juntaram os serviços, familiares e comunidade para apresentação. E
234 que as atividades que estão sendo executadas tendo como base percursos mais curtos para a ampliação
235 do serviço para o período da manhã. Coloca que possui experiência por sua trajetória profissional na
236 atuação com SCFV. Tradicionalmente a entidade sempre atuou no período da tarde e que está buscando
237 atrair a comunidade para a participação no período da manhã. Elen afirma que todos os apontamentos
238 feitos pela Comissão de Cadastro estão sendo observados para adequação. Houve o esclarecimento que
239 na região Norte onde fica a sede da entidade está sendo iniciado o atendimento do SCFV e que a
240 entidade pretende estabelecer parceria com o Município para execução do serviço também na região
241 Sul. Aponta preocupação com a situação de 50 adolescentes que estão sem atendimento na Região Sul
242 desde setembro de 2018. Afirma que estão em desproteção social e que a entidade está buscando se
243 habilitar para assumir essa demanda. Faz a leitura do ofício encaminhado para CMDCA: *"informa que o*
244 *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação Londrinense de Circo que funciona na Região*
245 *Norte B do Município de Londrina é um projeto Piloto em fase de adequação para o atendimento conforme as*
246 *normativas da Política de Assistência Social. Já aconteceu a contratação de dois profissionais como nós foi*
247 *solicitado, os registros de frequência e matrícula já estão organizados, o lanche está sendo servido, ainda não com*
248 *um espaço adequado, mas já estamos providenciando tais adequações, o planejamento está organizado por*
249 *percursos de acordo com a faixa etária e contemplando os eixos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de*
250 *Vínculos, a rotina também foi adequada contemplando acolhida, roda de conversa e atividades sendo 60% de*
251 *encontros e 40% de oficinas, o educador está tendo seu período de planejamento garantido meio período uma vez*
252 *por semana. Como podem perceber várias adequações já foram feitas e outras estão em processo, mas*
253 *necessitamos do registro neste conselho, pelo menos provisoriamente, para podermos conveniar com a Prefeitura*
254 *do Município de Londrina e dar continuidade ao trabalho que estamos executando e pretendemos aprimorar, na*
255 *região Norte B, bem como iniciarmos o atendimento da região Sul B modalidade II, onde temos 50 adolescentes*
256 *sem atendimento desde setembro de 2018 quando se findou o convênio com o PROVOPAR Londrina. Diante desse*

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA 11 de abril de 2019

257 *impasse com o registro da Associação Londrinense de Circo no CMDCA os maiores prejudicados são os*
258 *adolescentes do território supracitado que já sofrem uma carência enorme desse tipo de atendimento. Ao*
259 *fazermos um levantamento de todas as Pré-conferências e Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescentes*
260 *dos últimos dez anos percebemos que essa demanda sempre apareceu e aparece naquele território e isso muito*
261 *tem nos preocupado. Como já explanado acima estamos em um projeto piloto em processo de adequação e o*
262 *apoio do CMDCA neste sentido e de extrema importância.” Na sequência Aurélio defende que o Conselho*
263 *emita registro provisório como faz o Conselho de Assistência, uma vez que a SMAS tem buscado novas*
264 *parcerias. Coloca que a ausência de registro provisório inviabiliza o processo. A presidente Rejane coloca*
265 *que o Conselho busca esclarecer pontos quando não estão claros no pedido de registro, inclusive*
266 *recorrendo a outros órgãos para esclarecimento como o CMAS. Edsonia coloca sobre a distinção entre*
267 *um Conselho de Direitos e de Políticas Públicas, esclarece que o ECA é claro que para atuar a*
268 *Organização requer registro no Conselho, devendo apresentar até mesmo uma proposta do que*
269 *pretende realizar e entende que o Conselho ratifica a proposta apresentada ou recusa, deferindo ou*
270 *indeferindo o registro. Diferente no Conselho de Políticas Públicas que emite um provisório para avaliar*
271 *o processo desenvolvido para então emitir um definitivo. Propõe que a Secretaria Municipal de*
272 *Assistência Social promova maior articulação com o Conselho, uma vez que deve ser interesse dos dois*
273 *órgãos que novas Organizações venham atuar de modo a atender a demanda. Explica à plenária que a*
274 *Comissão de Cadastro tem feito um importante trabalho de respeitar a ordem de entrada dos*
275 *processos, proceder a análise da documentação apresentada e para novos registros realiza visita *in loco*.*
276 *E, se necessário ainda realiza reunião com representantes das organizações que requerem registro e ou*
277 *renovação para esclarecimento. Finalizado o relato da Comissão de Cadastro, Edsonia informa sobre o*
278 *retorno quanto aos ofícios expedidos para constituição do Grupo de estudo sobre a participação de*
279 *criança e adolescente nas atividades do CMDCA. A EPESMEL respondeu por e-mail o Ofício enviado*
280 *informando que *Aline Querino*, educadora da Educomunicação da EPESMEL, não poderá integrar o GT*
281 *em função de demandas da instituição e por não dispor de educadores para substituição nos horários*
282 *das reuniões do grupo. Em relação a participação dos adolescentes do CPA: *Giovana Cristina* tem*
283 *disponibilidade no período da tarde; *Gustavo Ferraz* se colocou à disposição em dias que não*
284 *prejudiquem o horário da escola, EPESMEL ou empresa; *Maria Eduarda Batista* participação será*
285 *esporádica - não está autorizada pela instituição a faltar por conta das participações que prejudiquem*
286 *na escola, EPESMEL ou empresa. Em relação aos adolescentes delegados eleitos para a Conferência*
287 *Estadual, contou-se com o apoio da Jaqueline Ferreira do Núcleo Regional de Educação (NRE) para*
288 *localização dos adolescentes: *Isabely Aparecida Rodrigues*, estabeleceu contato com o Conselho,*
289 *demonstrando interesse em participar, desde que seja no período da tarde, indicou que necessita de*
290 *cartão transporte para o deslocamento por morar no distrito de Irerê, deixou o telefone e *e-mail* para*
291 *contato. *Márcia Beatriz Galdino* e *Andrew Wallace Alvarenga Carrasco* – não retornaram o contato.*
292 **Deliberação:** Constituição de Grupo de estudo sobre a participação de criança e adolescente nas
293 atividades do CMDCA composto por Eloi Alexandre Pereira Neto e Caroline Tomaz Sakakura -
294 representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Mariana Moreira -
295 representante do Conselho Tutelar; Gustavo Ferraz, Maria Eduarda Batista e Isabely Aparecida Rodrigues
296 representante de coletivo de adolescentes. Poderão ser convidados a participar das atividades do
297 referido Grupo de Estudo técnicos, especialistas e demais interessados em contribuir na construção de
298 propostas para a participação. **8. Informes da Secretaria Executiva:** a) Informado sobre o convite feito à
299 defensora pública Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes para apresentação do trabalho



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA
11 de abril de 2019**

300 desenvolvido por este órgão na área da infância e adolescência, sendo solicitado apresentado dados de
301 atendimento atual e dos anos anteriores (2018 e 2017), o fluxo de trabalho desenvolvido, as principais
302 demandas, casos resolvidos e principais dificuldades encontradas na garantia de direitos de crianças e
303 adolescentes como pauta da reunião do dia 11 de abril. Recebido ligação da Defensoria Pública
304 informando da impossibilidade de comparecimento da defensora e que seria formalizado tal
305 informação. b) Informação da SMAS sobre a reposição de TGP para a secretaria executiva do CMDCA, a
306 reposição acontecerá de forma a secretaria Assistência manifestou pela reposição porem compartilhada
307 e para maio. **9. Informes:** a) *Comissão Prefeito Amigo da Criança* - O conselheiro de direitos Eloi
308 Alexandre representou o CMDCA na reunião da Comissão Prefeito Amigo da Criança, que foram
309 esclarecidos vários pontos de dúvida do Articulador Municipal Tadeu Felismino, inclusive do andamento
310 do Plano de Aplicação de recurso do Fundo. A conselheira de direitos Zoraide aponta que foram feitos
311 questionamentos quanto a baixa participação de conselheiros de direitos governamentais nas reuniões
312 do Conselho e avalia que o Governo não possui um entendimento do trabalho realizado pelo Conselho e
313 que foi dito que será cobrado maior participação dos representantes governamentais. Eloi coloca que
314 solicitou que a indicação de representantes governamentais seja feita de servidores interessados na
315 atuação na área da criança e do adolescente. b) *Instituto Pio XII – CEI Dom Geraldo Fernandes*, por meio
316 do Ofício nº003/2019 e ata anexo, informa encerramento das atividades do Centro Dom Geraldo
317 Fernandes justificada pela falta de recursos financeiros para a manutenção da infraestrutura e do
318 atendimento com qualidade das crianças. Rejane faz leitura do ofício. **Deliberação:** Oficializar à
319 Secretaria Municipal de Educação solicitando esclarecimento e manifestação quanto a situação
320 apresentada pela Organização. c) GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento
321 Regional, por meio do Ofício nº 061/2019 - informa a mudança de local de atuação para rua Prefeito
322 Faria Lima, 400, sala 104, anexo à Universidade Positivo. d) Convite para a 5ª Conferência Municipal de
323 Turismo no dia 11/04/2019 às 14h30m no SESC Londrina Cadeião. e) convite para a reunião da Rede
324 Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Sexual contra a Mulher no dia 12/04/2019 das 8h30
325 às 10h30m, sendo informado que a representante do CMDCA é Karen Bettina Ikeda. f) Convite sobre
326 audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 206/2018, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o
327 plano de seguridade social dos servidores municipais de Londrina no dia 17.04.2019 às 19h na Câmara.
328 Nada mais havendo a trata, eu, Ana Maria Nascimento, lavrei a presente ata que deverá ser apreciada
329 pelos conselheiros para aprovação.